

# Grupo de Trabalho de Viveiro Suspenso da câmara Setorial da Borracha Natural - SP

Eng. Agr. Gilson Pinheiro de Azevedo  
Coordenador

# Objetivo do Grupo de Viveiro

- Acompanhar a implantação da **Resolução SAA 23** de 24/04/2014;
- Discutir as Normativas do MAPA e SAA para melhor implantação pelo setor produtivo;
- Acompanhar o primeiro experimento oficial de Viveiro Suspenso realizado em SP pelo IAC;

# Reunião do dia 24/05/16

- Apresentação dos resultados do Primeiro Trabalho Científico de Viveiro Suspenso - IAC;

## Considerações do Grupo:

1. Baixo pegamento da enxertia (abaixo de 20 %);
2. Insucesso do sistema suspenso;
3. Ótimo pegamento de enxertia sistema convencional;
4. Necessidade de mais trabalhos científicos para dar segurança ao produtor investir.

# Reunião do dia 24/05/16

- Posicionamento CTH;
  - Considera possível a implantação da normativa;
  - Vai realizar treinamentos para produtores;

## Considerações do Grupo:

- Não há segurança técnica/científica para a produção de mudas suspensas.

# Conclusão do Grupo

- Frente aos resultados parciais apresentados pelo Centro de Seringueira, retrata o que tem ocorrido no campo com a maioria dos produtores, diante dos fatos o grupo pede:
  - Seja criada uma extensão de prazo para a exigência do cultivo suspenso por um período mínimo de 4 safras;
  - Nota: Período esse para consolidação de trabalhos científicos que embase o sistema dando segurança ao setor;

# Conclusão do Grupo

- Pede-se que a secretaria se manifeste até o final do mês de agosto de 2016, para não perdermos o prazo para semeadura de 2017 evitando assim desabastecimento do setor;

# Observações

- RESOLUÇÃO SAA – 154, de 22/11/2013
  - **Artigo 32** – O viveiro de produção de mudas de seringueira formado a partir de **01-01-2015**, deverá adequar-se às exigências dessa resolução (apenas 1 ano e 1 mês para adequação).
- RESOLUÇÃO SAA – 23, de 26/06/2015
  - Estende apenas o prazo de comercialização para **30-04-2017** (**artigo 33**).



Obrigado!!!